SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1301

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014/FMAS

Contratada: Distribuidora de Alimentos Cavalcanti Ltda – CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 38, Bairro São José, CEP: 55.295-240, Garanhuns - PE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Alimentos Especiais de 1ª qualidade, destinados ao combate à carência nutricional e que serão distribuídos às famílias carentes do município de Alagoinha – PE. Alteração: Alterar nos termos da Lei nº 8.666/93, o contrato original assinado em 05 de maio de 2014, a vigência contratual até o final do exercício financeiro de 2015.

Alagoinha – PE, 22 de dezembro de 2014.

VERA LÚCIA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4ED8FCF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 002/2015/FMS – Pregão Presencial Nº 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material de Penso que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população. Abertura: 15.04.2015. Horário: 08:00 (oito) horas. Local: Sala de Reuniões da CPL, localizada à Praça Barão do Rio Branco, 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Maiores informações e aquisição do Edital no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/fax: 87.3839.1156. E-mail: cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PE, 31 de Março de 2015.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:097641BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2015, que objetiva: contratação de instituição/empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONPASS - CONCURSOS PUBLICOS E ASSESSORIAS EIRELI - EPP - R$ 231.070,88.

Brejinho – PE, 23 de Março de 2015.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:D4573CD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SEJES/2015 - PROCESSO Nº. 006/PMCSA-SEJES/2014 – RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento da proposta de preços da **Concorrência nº 001/PMCSA-SEJES/2015**. **Proposta Classificada** – ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. **Proposta Desclassificada –** Não houve. A 2ª CPL abre o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8666/93 e alterações. Informações sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo
Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524-9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7E1FBFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 006-2015

Objeto: Cooperação Financeira entre os partícipes, visando à realização de eventos cultural, com a apresentação do espetáculo **A Paixão da Ponte.**
Primeira Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer.
Segunda Convenente: Sociedade Teatral e Cultural Nação do Divino.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Extrato de convênio, celebrado em 30 de Março de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B3ED095C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 011-2015

Objeto: Cooperação Financeira entre os partícipes, visando à realização de eventos cultural, com a apresentação do espetáculo **"A Força da Paixão".**
Primeira Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer.
Segunda Convenente: Associação dos Moradores da Praia de Gaibú.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Extrato de convênio, celebrado em 30 de Março de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FF1BE006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 07 , DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada em Camocim de São Félix/PE, destinada à construção de um Posto de Saúde e uma Escola na Vila de Santa Luzia em Camocim de São Félix e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil, bem como com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea "m", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra de domínio, posse ou propriedade das Senhoras Elaine Rodrigues de Moura, Maria d Lourdes Rodrigues da Cunha e Elenilda Rodrigues de Moura medindo 1,2375ha, localizada no Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com as seguintes limitações: OESTE com as Propriedades do Espólio do Senhor Heleno, ao SUL com as terras de Maria do Carmo Floriano, ao LESTE com as terras de Maria do Carmo Floriano e ao NORTE com a Estrada que dá acesso a Vila de Santa Luzia, conforme detalhado no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a Construção de um Posto de Saúde e uma Escola na Vila de Santa Luzia, localizada na zona rural deste município de Camocim de São Félix.
Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.
Art. 4º A área referida neste artigo, fica desapropriada pelo valor estipulado no Laudo da Comissão Municipal Avaliação, constituída pela Portaria nº 58, de 02 de janeiro 2014.
Art. 5º Fica autorizada desde já a adoção de providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município de Camocim de São Félix.
Art. 6º Ficam revogadas todas às disposições em contrário.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Camocim de São Félix, 26 de março de 2015.

UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:3337F0CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO 006/2015 de 18 de março de 2015.

Estabelece Pontos Facultativos para o ano de 2015.

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, Senhor Uilson de Moura França, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 314/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas seguintes datas:

I - Quinta-feira, véspera da Paixão de Cristo;
II - 29 de junho, dia de São Pedro;
III - Primeira segunda-feira após a festa de "João Pedro";
IV - 28 de outubro, dia do servidor público;
V - 24 de dezembro, véspera de Natal, após as 12 horas;
VI - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, após as 12 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 18 de março de 2015.

UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:25E196F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO 05/2015, de 12 de março de 2015.

Decreto: Luto oficial em todo o território Municipal e em virtude do falecimento do Ex-vice-prefeito do Município de Camocim de São Félix, o Sr. Noel Lourenço de Araujo Filho

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, Senhor Uilson de Moura França, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vice-prefeito do Município de Camocim de São Félix o Sr. Noel Lourenço de Araujo Filho.
CONSIDERANDO que o mesmo foi Vice - Prefeito do Município de Camocim de São Félix no período de 1997/2004.

CONSIDERANDO a trajetória de renomado homem público que foi se destacando como grande liderança em prol da cidade e da região;

CONSIDERANDO a sua história de vida, de lutas e perseverança, que dignifica toda a população de Camocim de São Félix, que o admira e o reverencia como um de seus mais ilustres cidadãos, e COM O OBJETIVO de proporcionar aos Camocienses as condições necessárias para participação nas homenagens que é credor,

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do **Sr. Noel Lourenço de Araujo Filho.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 12 de março de 2015.

UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:F99FBA3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 002/2015

Estabelece feriado municipal em 02/02/2015, conforme Lei 314/2006, art. 1º, inc. I.

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, Senhor Uilson de Moura França, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Feriado Municipal o dia 02/02/2015 em virtude da comemoração da Festa do Padroeiro da Cidade, São Félix de Cantalice, conforme Lei Municipal 314/2006 art. 1º, inc. I, que dispõe: **Fica estabelecido feriado religioso no município de Camocim de São Félix a primeira segunda-feira após a Festa do Padroeiro.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 02 de janeiro de 2015.

UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:D685D645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 008/2015

Ementa: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 02 de abril do corrente ano, face ao período da semana Santa.

Art. 2º - Os Efeitos do artigo anterior não alcançam os servidores públicos lotados nos Cemitérios, Transportes, Vigilância, Saúde, Limpeza Pública, devendo estes obedecer aos horários estabelecidos pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco.

Escada/PE, 30 de Março de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2BE74C32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Processo nº 012/2015, CONVITE nº 006/2015 – Abertura 10/04/2014 às 9:00h - Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou ainda impresso.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CE7B6E61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 068/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015

EMENTA – Aplica pena de suspensão, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia, e de conformidade com a Lei 6.123/1968 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco adotado pelo Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0321/2014 de 09 de dezembro de 2014, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO, que a referida comissão sugere a aplicação da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias para o servidor **Luis Carlos dos Santos Silva, mat. 24-1**, por descumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 092/2015 de 23 de março de 2015 comprovando a legalidade da tramitação do Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar ao servidor efetivo **Luis Carlos dos Santos Silva, mat. 24-1,** Auxiliar Administrativo, a pena de suspensão por um período de 07 (sete) dias corridos, nos termos do artigo 199, inciso III e Art. 202, incisos I e II da Lei 6.123/1968, a contar da presente data, com fundamento no que consta dos autos do Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 0321/2014 de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2° - Determinar a conversão da pena descrita no artigo anterior em multa como prevê o Parágrafo Único do artigo 202 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Pessoal que se proceda o desconto em folha de pagamento do servidor na base de cinquenta por cento por dia de vencimento pelo período descrito no Art. 1º desta Portaria, com fulcro no Art. 202, Parágrafo Único da Lei nº 6.123/1968, registrando a penalidade em sua pasta funcional.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0328612

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 070/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Karla Janaina Alexandre da Silva, mat. 275-1,** Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora**, Karla Janaina Alexandre da Silva, mat. 275-1,** pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de março do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 07 de abril do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março do corrente ano.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46F6169C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 069/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015

EMENTA – Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, as solenidades alusivas em comemoração a Semana Santa, e o Decreto nº 013/2015 de 26 de março do corrente ano, emitido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns.

RESOLVE:

Art. 1°- O expediente interno da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira), véspera da Sexta-Feira da Paixão de Cristo (03 de abril de 2014), será facultativo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62F78518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. DEBORA ROSA CYSNEIROS LIRA DE SANTANA, portadora do CPF nº 063.327.354-65, que ocupa o cargo comissionado de COORDENADORA DA DIVISÃO DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO - (CC6), lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC8B10FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. FABIO ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA, portador do CPF nº 054.781.284-14, AGENTE DE DEFESA CIVIL (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1120D58C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor GERALDO FRANCISCO DE SOUZA RICARDO, Matrícula nº 0.685, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - PE24, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação Complementar de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74AEBDCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JAKSON LUIZ DE OLIVEIRA FITIPALDI GOMES,** portador do CPF: nº. 809.951.104-25, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20CC5927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** concernente a servidora **CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA DE MELO**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.121,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC2F6FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA DE MELO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.121,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCF22CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora ROSELI MARIA DE HOLANDA CAVALCANTI, Matrícula nº 1.418, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - PE24, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Complementar de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8C60276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA**, AGENTE ADMINISTRATIVO PE19, **MATRÍCULA Nº. 8.685,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Antônio Gonçalves Dias - CAIC, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5CA0B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR gratificação de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** concernente ao servidor **WANDRO DA SILVA,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE20**, MATRÍCULA nº 7.289**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de maro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16CF394A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2015-GP

"Dispõe sobre a designação do Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RILTON SANTOS MARTINS,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24**, MATRÍCULA nº 0.727,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Escola Professora Amélia Maria Cordeiro de Melo, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDEAE107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **WANDRO DA SILVA,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE20**, MATRÍCULA nº 7.289,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Escola Padre Dehon, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A8E0E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RILTON SANTOS MARTINS,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24**, MATRÍCULA nº 0.727,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Escola Professora Amélia Maria Cordeiro de Melo, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAD436BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA**, AGENTE ADMINISTRATIVO PE19, **MATRÍCULA Nº. 8.685,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Antônio Gonçalves Dias - CAIC, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F65F2969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **SERGIO RODRIGUES DE MELO**, AGENTE ADMINISTRATIVO PE20, **MATRÍCULA Nº. 7.305,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Escola Governador Miguel Arraes, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFC1713C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor **WANDRO DA SILVA,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE20**, MATRÍCULA nº 7.289**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Escola Vírgilia Gárcia Bessa, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B909217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2015-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, aos servidores efetivos, ocupantes de cargo de PROFESSOR, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**.

MAT	NOME	PCC DE	PERÍODO
7.630	ADRIANA BEZERRA DE BRITO	02B P/ 03B	03/03/2009 a 03/03/2015
7.590	ALICEANE FERREIRA NUNES	02A P/ 03A	02/03/2009 a 02/03/2015
7.612	ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.600	AMANDA DANIELLE DE ALMEIDA VASCONCELOS	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.602	AMANDA LUIZA PEIXOTO	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.610	ANA CLAUDIA ARAUJO GOMES	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.609	ANA KAROLYNE SOARES DE SOUZA SANTOS	02A P/ 03A	03/03/2009 a 03/03/2015
7.626	ANA PAULA ALVES CORDEIRO	02C P/ 03C	04/03/2009 a 04/03/2015
7.720	ANGELO DANIEL TAVARES FERREIRA	02A P/ 03A	23/03/2009 a 23/03/2015
7.615	APOLONIA VIVIANE DE SIQUEIRA ALVES	02A P/ 03A	03/03/2009 a 03/03/2015
7.604	CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.719	CICERO DE OLIVEIRA	02C P/ 03C	20/03/2009 a 20/03/2015
7.635	CRISTIANE BERNARDO RAMOS LUCAS	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.599	CRISTIANE BEZERRA DE MORAIS	02B P/ 03B	03/03/2009 a 03/03/2015
9.072	DENISLAYNE HELENA GALVAO CAVALCANTE	01A P/ 02A	19/03/2012 a 19/03/2015
7.616	DORGIVANICE C. DA ROCHA E SILVA OLIVEIRA	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.629	EDLENE DE OLIVEIRA MORAES	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.717	ELAINE PAULA PRUDENCIO FERREIRA	02A P/ 03A	10/03/2009 a 10/03/2015
7.687	ELIANA PINTO DOS SANTOS	02C P/ 03C	09/03/2009 a 09/03/2015
7.601	ELISANGELA BESERRA ESPINDOLA DORNELAS	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.639	ERIKA MIRANDA ALVES	02B P/ 03B	03/03/2009 a 03/03/2015
7.634	ERLEIDE CLARINDO DA SILVA	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.621	IOLANDA GOMES HOLANDA	02A P/ 03A	04/03/2009 a 04/03/2015
7.689	IVONETE MELO DA SILVA FERREIRA	02B P/ 03B	09/03/2009 a 09/03/2015
7.688	JAKELINE ALVES MARIANO	02B P/ 03B	09/03/2009 a 09/03/2015
7.620	JANAINA SATIRO DA SILVA ROCHA	02B P/ 03B	04/03/2009 a 04/03/2015
7.712	JOELMA JOSEFA DE MELO	02C P/ 03C	11/03/2009 a 11/03/2015
9.109	JOUSE DE OLIVEIRA SILVA	01A P/ 02A	27/03/2012 a 27/03/2015
7.631	JUCIANE BERNARDO DA SILVA	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.641	JUSSARA MELO DE BARROS	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.627	KARINE DE MELO PADILHA	02C P/ 03C	04/03/2009 a 04/03/2015
7.633	KATIA VIANA DE MORAES	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.638	LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA	02B P/ 03B	03/03/2009 a 03/03/2015
7.686	LEIDY CLAUDIA TENORIO	02B P/ 03B	09/03/2009 a 09/03/2015
7.624	LUCIANA GREGORIO DA SILVA	02B P/ 03B	03/03/2009 a 03/03/2015
7.679	LUCIANA SANTOS DA SILVA	02B P/ 03B	05/03/2009 a 05/03/2015
7.646	MARCELINO DE MELO SANTOS	02A P/ 03A	03/03/2009 a 03/03/2015
7.643	MARIA APARECIDA DA SILVA	02B P/ 03B	03/03/2009 a 03/03/2015
1.707	MARIA CLAUDENICE SOARES VIEIRA	09B P/ 10B	28/03/1988 a 28/03/2015
7.614	MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.628	MARIA DAS GRACAS GOMES DE ANDRADE	02C P/ 03C	04/03/2009 a 04/03/2015
0.431	MARIA DAS NEVES DA SILVA	09A P/ 10A	07/03/1988 a 07/03/2015
7.607	MARIA DE FATIMA ALVES FELIX SOBRAL	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.605	MARIA DE FATIMA DA SILVA	02A P/ 03A	03/03/2009 a 03/03/2015
7.680	MARIA DE FATIMA DA SILVA	02C P/ 03C	05/03/2009 a 05/03/2015
7.598	MARIA DO CARMO CARVALHO DINIZ	02C P/ 03C	05/03/2009 a 05/03/2015
7.606	MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
0.186	MARIA JOSE OLIVEIRA JUNIOR	09A P/ 10A	07/03/1988 a 07/03/2015
7.622	MARIA JOSEUDA DE ASSIS DA SILVA	02A P/ 03A	04/03/2009 a 04/03/2015
7.608	MARIA JOSIVANIA DE A. ARAUJO XAVIER	02A P/ 03A	03/03/2009 a 03/03/2015
0.410	MARIA ROSINEIDE LIMA DE SOUZA	09A P/ 10A	07/03/1988 a 07/03/2015
9.114	MARIA VANISIA JACINTO DA SILVA	01A P/ 02A	30/03/2012 a 30/03/2015
7.623	MARIA VIVIANE ALVES DOS SANTOS	02A P/ 03A	04/03/2009 a 04/03/2015
7.619	MARIZA ALCANTARA DE ARANDAS	02C P/ 03C	04/03/2009 a 04/03/2015
7.603	MARY VANIA BEZERRA PINHEIRO	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.637	MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
9.103	MONICA ERIKA DA SILVA	01A P/ 02A	22/03/2012 a 22/03/2015
7.636	NADIA CRISTINA RODRIGUES MACIEL	02A P/ 03A	03/03/2009 a 03/03/2015
7.640	RILVA MARIA LEITE TEIXEIRA	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.714	RITA ROSIELLY DA SILVA SANTOS	02C P/ 03C	10/03/2009 a 10/03/2015
7.713	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA	02C P/ 03C	10/03/2009 a 10/03/2015
7.613	SIDEANE SOARES DE ALMEIDA	02C P/ 03C	03/03/2009 a 03/03/2015
7.642	SIMONE LEANDRO TEIXEIRA	02B P/ 03B	03/03/2009 a 03/03/2015
7.718	VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA	02C P/ 03C	18/03/2009 a 18/03/2015
7.722	VERA LUCIA DE SIQUEIRA LIRA	02C P/ 03C	26/03/2009 a 26/03/2015
7.632	WEDYJA LEMOS DE CARVALHO	02B P/ 03B	03/03/2009 a 03/03/2015
7.715	WILIANE SOARES SILVA MARIANO	02B P/ 03B	10/03/2009 a 10/03/2015
9.113	WILKA ELMA DE SOUZA MELO	01A P/ 02A	29/03/2012 a 29/03/2015
7.625	ZENAIDE TELES DE SANTANA	02B P/ 03B	04/03/2009 a 04/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79DCCB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2015-GP

"Dispõe sobre a designação do Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WANDRO DA SILVA,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE20**, MATRÍCULA nº 7.289,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Escola Padre Dehon, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ABD071B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2015-GP

"Dispõe sobre a designação do Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **SERGIO RODRIGUES DE MELO**, AGENTE ADMINISTRATIVO PE20, **MATRÍCULA Nº. 7.305,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Escola Governador Miguel Arraes, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B185630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2015-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR E DESTITUIR,** a servidora **SIMONE GLAUCE ROCHA AMORIM**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 2.276**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93319F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA a servidora MARIA VILMA DE OLIVEIRA LINS, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - PE24, Matrícula Nº.0.714, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003*, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7A3D7E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2015-GP

"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal para Analisar Proposta Técnicas, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor a **Comissão Municipal** para Analisar as propostas técnicas dos processo licitatório do objeto Contratação de **empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária**, **em plataforma totalmente web**, **incluindo o módulo nota fiscal de serviços eletrônica, com suporte técnico e manutenção**, da Secretaria Municipal da Fazenda, do município de Garanhuns/PE.

MEMBROS:
· **TERESA CRISTINA DE MORAES VERISSIMO – CPF 191.714.044-49**
· **ELIZANGELA MENDONÇA DE OLIVEIRA – CPF 901.423.654-91**
· **FRANCISCO MELÍCIO DA SILVA – CPF 509.819.868-20**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9F18517

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 013/2014 - PMG**
TOMADA DE PREÇOS **Nº 004/2014 - PMG**
CONTRATO **Nº 017/2014 – CPLC**
CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
CONTRATADO: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/MF: **07.308.813/0001-92**
Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para executar os serviços de **pavimentação em TSD** das Ruas Roberto A. Almeida, Antônio Araújo dos Santos, Avenida Radialista Aluízio Alves de Melo, Francisco de Holanda Cavalcante, Rua Projetada 01, Rua 19, Rua 21, Rua 23, no **Bairro Francisco Figueira** e **pavimentação em TSD** das Ataúfo Alves, Dolores Duran, Trecho da Rua Cantora Marines, Rua Projetada 01 e Rua Projetada 02, no **Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município**.
Obs.: Prorrogação de prazo contratual.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:628F885D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº014/2015 - Processo nº 025/2015- PMG. Objeto: Contratação de empresa especializada em Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização) em virtude da necessidade eminente de se realizar o controle de pragas nas dependências das Secretarias e Departamentos do Município de Garanhuns. **Início do acolhimento das propostas: 06/04/2015 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **17/04/2015 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **17/04/2015, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 579674.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7229DD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2013 - FMS
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013 - FMS
Contrato nº 089/2013-CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LCR CONSTRUTORA LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 09.508.071/0001-74
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Miracica II – Área a Ser Ampliada: 131m2, para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EA1A992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 - FMS

Contrato nº **019/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 17.531.612/0001-03**, Objeto: Aquisição de botijões de Gás GLP 13 Kg, para entrega parcelada, à serem utilizadas nas unidades administrativas pertencentes aos departamentos da secretaria de saúde deste Município. Valor global: **R$ 20.814,40 (Vinte mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).** Prazo de Vigência: **10.03.2015 à 31.12.2015**.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1E7C5C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

Contrato nº **017/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **MB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 17.489.559/0001-20**, Objeto: Aquisição de Mobiliário de Escritório com entrega parcelada, destinada à Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Valor global: **R$ 88.256,70 (Oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).** Prazo de Vigência: **09.03.2015 à 09.09.2015**.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D9329CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 - FMS

Contrato nº **016/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **MERCEARIA DO PÃO COM. LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 07.520.569/0001-27**, Objeto: Aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e Residência Terapêutica através da Secretaria de Saúde Garanhuns. Valor global: **R$ 13.037,50 (Treze mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).** Prazo de Vigência: **26.02.2015 à 26.02.2016**.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:27B44B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 - FMS

Contrato nº **015/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **TRANSROCA COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF**: 04.159.635/0001-97**, Objeto: aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifrúti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e Residência Terapêutica através da Secretaria de Saúde Garanhuns. Valor global: **R$ 281.099,60 (Duzentos e oitenta e um mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).** Prazo de Vigência: **26.02.2015 à 26.02.2016**.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:86F37AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 - FMS

Contrato nº **014/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **ETAP – EMPRESA TÉCNICA EM ALIMENTOS POPULAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 07.027.330/0001-10**, Objeto: aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifrúti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e Residência Terapêutica através da Secretaria de Saúde Garanhuns. Valor global: **R$ 122.689,98 (Cento e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).** Prazo de Vigência: **26.02.2015 à 26.02.2016**.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DDB14A54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: aquisição parcelada de material de limpeza destinado a Secretaria de Saúde, UMMS e PSF's, do Município de Itapetim; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cláudio Roberto Batista de Lucena - R$ 80.250,00.

Itapetim - PE, 05 de Fevereiro de 2015

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2912AC43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório n° 10/2015, Pregão Eletrônico nº. 01/2015, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos para apoio as atividades e atribuições das diversas secretarias deste município, como também, locação de veículos com motorista para transporte dos feirantes da Área Rural para as Feiras Livres da sede do Município e Vila Neves. O Após análise do requerimento realizada pela licitante Popular Locações de Veículos Ltda, via e-mail, o Pregoeiro juntamente com sua Equipe de apoio, realizaram um análise minuciosa, e chegaram a seguinte conclusão, a referida empresa está desclassificada pelos seguintes fatos: apresentou sua proposta com valores por diária, ou seja, descumpriu o item 6.3 do edital, quando na verdade, seria valor global por lote e mais, na elaboração da planilha de proposta de preços dos referido lotes I e II, apresentou erros nos somatórios, desta forma, não obedeceu ao edital, de modo que, está desclassificada. A referida desclassificação, também foi orientada pelo Jurídico desta prefeitura. Não havendo mais nada a tratar, o processo é concluído como fracassado.

Jucati, 30 de Março de 2015.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D489178D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 13/2015, Pregão Eletrônico nº. 02/2015, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos para apoio as atividades e atribuições das diversas secretarias deste município, como também, locação de veículos com motorista para transporte dos feirantes da Área Rural para as Feiras Livres da sede do Município e Vila Neves. Inicio do acolhimento das propostas: ás 10:00h do dia 01/04/2015. Inicio da sessão de disputa: às 10:00h do dia 16/04/2015. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Jucati, 31 de março de 2015.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:41109671

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 043/15 – PREGÃO PRESENCIAL 035/15

Tipo menor preço por lote **Objeto**: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para frota de veículos e máquinas. **Sessão dia 15/04/15 às 10h00m.** Edital/anexos na CPL das 08h30m às 12h00m – dias úteis. Fone: (87)3885-1025.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:17BD4A69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 10.000,00 na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial e crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 8º, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 19 de Março de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FLHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
7001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
Programa	803 DESENVOLVIMENTO RURAL	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.245 - FOMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
Despesa	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			10.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
7001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
Programa	701 APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.112 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDE		
Despesa	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			10.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:C84BE8C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2015

EMENTA: Dispõe sobre o expediente de trabalho na Semana Santa, para os servidores lotados nos órgãos públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO a importância das celebrações religiosas da Semana Santa no Município de Olinda, com destaque para o grande número de procissões realizadas durante esse período, nas quais há uma intensa participação da população,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente no dia 02 de abril de 2015 para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º O expediente no dia 01 de abril se encerrará às 12h.

Art. 3º O disposto nos arts. 1º e 2º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, os quais serão prestados, nas datas ali mencionadas, normalmente.

Parágrafo Único. Não haverá aula no dia 02 de abril de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de março de 2015

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F0CDBEB1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE ATO Nº 063/2015

De 01/04/2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade a contar de 16 de fevereiro de 2004 ao servidor **José Pedro da Silva**, auxiliar de manutenção e obras, N-I, R-2, matrícula n° 27563, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Torna sem efeito o ato nº 135/2009, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:E565B990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROCÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015
PROC. ADM. 008/2015

OBJETO : Selecionar , entre as empresas participantes , a proposta mais vantajosa para a administração, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL, apresentado para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos a Construção de uma Unidade Básica de Saúde localizada na Fazenda Tapera no Município de Orocó, TIPO 1, de acordo com as Especificações Técnicas, Planilhas, Plantas e Orçamento Básico em anexo, que fazem parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços , sessão pública de 22 de abril de 2015, às 10h00min, na sala de Licitações da Prefeitura. Edital e informações na Sede da Prefeitura Municipal Orocó –PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro – Orocó –PE CEP. 56170-000, fones (87)3887-1156.

Orocó –PE, 31/03/2015.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:A0A9BE9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Pregão Presencial nº 001/2015 –** Objeto: contratação de empresa(s) especializadas para prestação de serviços visando à execução de Projetos e Programas de Ações Educativas, Projeto Integrar e Programa de Ações Sociais, destinados a crianças, adolescentes e idosos, beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município dos Palmares, conforme descrição dos serviços constantes nos Termos de Referência Anexo VI, VII e VIII deste Edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.Data do **Credenciamento 09 de abril de 2015 de 09h às 10:00h e abertura dos envelopes as 10:00,** na sala da CPL, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião – Palmares. Informações do edital na sede Prefeitura, telefone(81) 3662-1156 ou por email cplpalmares@hotmail.com.

Palmares-PE, em 30 de março de 2015.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CD7F7FF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 002/2015
CARTA CONVITE N°. 001/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE PRÉ-HOSPITAL NÍVEL I (SAMU), NESTE MUNICÍPIO**.**
EMPRESA: CARUARU OXIGENIO LTDA.
CNPJ Nº 03.264.833/0001-58
Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Data do Contrato: 10/03/2015
Vigência do contrato: 12 meses

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Saúde

Em 31 de março de 2015.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:45E424EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 004/2015
CARTA CONVITE N°. 003/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA NA ÁREA DE SAÚDE COM FORNECIMENTO E SUPORTE A SISTEMA DE REGULAÇÃO E MONITORAMENTO DO PMAQ (PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE) COM ASSESSORIA JUNTO À COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES**.**
EMPRESA: LA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 69.890.721/0001-10
Valor: R$ 60.804,00 (sessenta mil oitocentos e quatro reais)
Data do Contrato: 18/03/2015
Vigência do contrato: 12 meses

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Saúde

Em 31 de março de 2015

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E122480F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 004/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Declara de interesse público, para fins de desapropriação, o imóvel rural situado neste Município de Paranatama-PE, de propriedade da Sra. Creuza de Azevedo Correia**,** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranatama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, um imóvel (casa) medindo 103,40m² (cento e três virgula quatro metros quadrados), localizado na Rua Francisco de Paula Melo, Nº 12 – Centro, neste município, de propriedade Sr. Marcio Ricardo de Azevedo Correia e da Sra. Sueli Ferreira Correia, sendo o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Paranatama sob o nº R-2-206, fls. 14 do livro 2 "C" Registro Geral do Registro de Imóveis deste município, em 30 de janeiro de 1980.
§ 1º - A área a que se refere este artigo é definida pelo seguinte perímetro: Imóvel (casa) medindo a OESTE 4,70m confrontando-se com a Rua Francisco de Paula Melo, e na parte NORTE medindo 22,00m, e confrontando-se com a Creche Municipal Maria Silvestre, ao LESTE medindo 4,70m confrontando-se com Sr. Edson Vasconcelos Silva, formando uma área total de **103,40m2**
§ 2º - O referido imóvel será utilizado na **Ampliação da Creche Maria Silvestre**, localizada na Rua Francisco Paula de Melo, neste município.

Art. 2º - O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente a Sra. Creuza de Azevedo Correia, portadora do RG sob o nº 2.449.300 SSP/SP e CPF 195.083.364-04, seus sucessores e outros porventura nele circunscritos.

Art. 3º - Para fins de consumação da desapropriação fica a expropriante autorização a celebrar acordo com os expropriados, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores ou invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do mesmo repertório legal.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de MARÇO de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:85C937E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 157/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **MARCELO FERREIRA**, CPF: **048.778.834-60**, Funcionário efetivo deste Município para a Função Gratificada de Agente de Desenvolvimento de Juventudes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/03/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Março de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:EA5CB101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 158/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **AMANDA DE LUCENA ALVES,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 27 de maio de 2012 a 27 de maio de 2013, a contar a partir de: 14/03/2015 a 14/04/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:0FC65156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 159/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições legais, considera o início de seu mandato eletivo do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARANATAMA (COMDICA),** 20 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os nomes abaixo relacionados para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARANATAMA (COMDICA),** em conformidade com as orientações legais, por ordem dos segmentos:

Estrutura Básica:
Presidenta: Pollyanna Ferreira Cavalcante
Vice-Presidenta: Poliana Maria Reis Albuquerque
Secretária: Hildenar Xavier Luna

Plenário:
Poder Público:
Secretaria de Assistência Social:
Titular: Hildenar Xavier Luna
Suplente: Rosana Gomes da Silva Santos

Secretaria de Educação:
Titular: Kátia Cilene Basílio de Araújo
Suplente: Maria Gracileide Barros Salgado Soares

Secretaria de Finanças:
Titular: Poliana Maria Reis Albuquerque
Suplente: Jairo de Oliveira Teixeira

Secretaria de Saúde:
Titular: José de Oliveira Teixeira
Suplente: Rita de Cássia A. de Almeida

Secretaria de Agricultura:
Titular: Pollyanna Ferreira Cavalcante
Suplente: Lucimário de Miranda Silva

Sociedade Civil:
Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Lucas Moura Silva
Suplente: Edvalda de Carvalho Silva Barbosa

Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar:
Titular: Maria Edilene Maciel da Silva
Suplente: Ivanildo Pereira da Silva

Comércio:
Titular: Kelly Wilma Bezerra de Miranda
Suplente: Vilma Alvelina Bezerra de Miranda

Igreja Católica:
Titular: Ivan Cavalcante de Oliveira
Suplente: Joseane dos Santos Silva

Igreja Evangélica:
Titular: Claudevânda Correia da Silva
Suplente: Luciene Ferreira de Noronha

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:3AB92629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 160/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **EDVILMA VASCONCELOS GUIMARÃES, 0**1 (um) mês de licença médica, conforme laudo médico anexo, a contar a partir de: 16/03/2015 a 16/04/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31de Março de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:3D7ACA6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 PREGÃO P. Nº 005/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: José Weydson Moura Leite ME-R$: 165.434,54; Objeto Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, destinado Ao Sistema Municipal de Saúde. Data 30/03/2015.

Parnamirim/PE,30/03/2015

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:AE9AB22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013 TOMADA DE PREÇOS. Nº 003/2013

2º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 01.08.2014 a 31.10.2014. Objeto Revitalização das Praças da Matriz, Bomba e Construção do Calçadão Comercial na Sede, Recurso do FEM. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: Construtora Nelson de Oliveira Ltda. EPP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 27/07/2014.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:312B9BF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 PREGÃO P. Nº 005/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(pe), Torna Público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, Destinado ao Sistema Municipal de Saúde. Contratado: Comercial Moura – José Weydson de Moura Leite-me Cnpj 13.020.436/0001-94. Valor da Contratação R$: 165.434,54. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei Nº 8.666-93 Data da Assinatura 30/03/2015.

Parnamirim/PE,30/03/2015.

JULIANA FREIRE DE CARVALHO LOPES
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3966BCCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 PREGÃO P. Nº 006/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame Vencedora Habilitada Papelaria TendTudo – Josiaria Maria da Silva ME. R$ 311.958,23. Objeto: Aquisição parcelada de Material didático e de expediente destinado ao Sistema Municipal de Saúde. Data 30/03/2015.

Parnamirim/PE,30/03/2015.

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:196781D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 PREGÃO P. Nº 006/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Homologação do Pregão P nº 006/2015, Objeto Aquisição parcelada de Material didático e de expediente destinado ao Sistema Municipal de Saúde. Homologado: TendTudo – Josiaria Maria da Silva ME. R$ 311.958,23; Data 30/03/2015.

Parnamirim/PE,30/03/2015.

JULLIANA FREIRE DE CARVALHO LOPES
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CB1DDC39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 PREGÃO P. Nº 006/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição parcelada de Material didático e de expediente destinado ao Sistema Municipal de Saúde. Contratado: TendTudo – Josiaria Maria da Silva ME. CNPJ 17.449.712/0001-95. Valor da Contratação R$ 311.958,23, Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 30/03/2015.

Parnamirim/PE, 30/03/2015.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A17F71E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 PREGÃO P. Nº 005/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Homologação do Pregão, Objeto Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, destinado ao Sistema Municipal de Saúde. Homologada: José Weydson Moura Leite ME-R$: 165.434,54.

Parnamirim/PE, 30/03/2015.

JULIANA FREIRE DE CARVALHO LOPES
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:237F2C10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 PREGÃO P. Nº 007/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará o Pregão. P. nº 007/2015, menor preço por item, Objeto Aquisição parcelada de Medicamentos e Material

hospitalar destinado ao Sistema Municipal de Saúde, Data 13/04/2015 ás 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

Parnamirim/PE, 30/03/2015.

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:ADE147DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 007/2015**, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 75 (setenta e cinco) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede da Prefeitura do Município de Paudalho**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME** (Itens **01** e **02**).

Paudalho, 31 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:606C0C49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 001/2015**, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 35 (trinta e cinco) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Saúde de Paudalho**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME**.

Paudalho, 31 de março de 2015.

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C3DEC45E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 001/2015**, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 20 (vinte) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME**.

Paudalho, 31 de março de 2015.

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E75AE5C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 733, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre os serviços funerários e a administração dos cemitérios públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 5º, caput; art. 11, XXVII e art. 79, I, III, VII e art. 85, *caput*, da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Constituem propriedade do Município de Paudalho e por ele serão administrados, os cemitérios localizados no bairro de Santa Tereza e o do distrito de Pirassirica, bem como aqueles que vierem a ser construídos, que terão caráter secular.

Art. 2º - Para efeito desta Lei são adotadas as seguintes definições:

SEPULTAR ou INUMAR - é o ato de colocar pessoa falecida, membros amputados e restos mortais em local adequado;
EXUMAR - retirar a pessoa falecida, partes ou restos mortais do local em que se acha sepultado;
JAZIGO - é o compartimento destinado a sepultamento contido;
CATACUMBA OU GAVETA - jazigo em construção vertical, cujas paredes são revestidas de tijolos ou material similar;
SEPULTURA - cova aberta no chão (terra);
NICHOS - compartimento em construção vertical, cujas paredes são revestidas de tijolos ou material similar, para depósito de Restos Mortais;
OSSUÁRIO ou OSSÁRIO - é o local para acomodação de ossos, contidos ou não em urna ossuária;
LÁPIDE - laje de granito com inscrição funerária;
INDIGENTE - cadáveres encontrados sem identificação.

Art. 3º- Os cemitérios serão divididos em quadras, por meio de ruas sendo que todas as divisões são discriminadas por letras e números.

Art. 4º- Nos cemitérios, pelo menos 20% (vinte por cento) de suas áreas serão destinadas a arborização ou ajardinamento.

Art. 5º -Nos cemitérios deve haver, pelo menos:

I- local para administração e recepção;

II- depósito de materiais e ferramentas;

III- vestiário e instalações sanitárias para empregados;

IV- instalações sanitárias para o público, separadas para cada sexo;

V- sala velatória (capela).

Art. 6º- Os cemitérios deverão contar com iluminação através de projetores de luz devidamente dimensionados e instalados em postes próprios e nas proporções condizentes com as áreas a serem iluminadas, para eventuais necessidades de utilização noturna.

CAPÍTULO II
DOS SEPULTAMENTOS

Art. 7º- Nos cemitérios serão feitos os sepultamentos, sem indagação de crença religiosa do falecido e familiares.

Art. 8º- Nenhum sepultamento se fará sem a certidão de óbito, extraída pelo Cartório Civil da localidade onde ocorreu o falecimento.

Art. 9º- Os sepultamentos não poderão ser feitos antes de 02 (duas) horas, bem como após 24 (vinte e quatro) horas, a contar da hora do óbito, salvo se o cadáver apresentar sinais de putrefação ou autorização expressa e escrita do médico legista, no sentido de se efetuar o sepultamento em horário inferior a 2 (duas) horas do óbito.

Art. 10 -No atestado de óbito deverá constar CPF, Carteira de Identidade da pessoa falecida e a possível causa da morte.

Art. 11- Em cada caixão só poderá ser enterrado um cadáver, salvo o de recém-nascido, que esteja sendo sepultado junto com o de sua mãe.

§1º- Em cada sepultura, só poderá ser enterrado um cadáver, salvo o do recém-nascido, no caso da exceção constante do "caput" deste artigo.

§2º- Nos casos de túmulos providos de catacumba ou gaveta, só poderá ser enterrado um cadáver em cada gaveta, salvo no caso da exceção constante do "caput" deste artigo.

CAPÍTULO III
DAS CESSÕES DE USO DOS JAZIGOS GERAIS CEDIDOS A PRAZOS FIXOS E PERPÉTUOS

Art. 12- As cessões de uso de jazigos nos cemitérios municipais serão de duas espécies: temporárias e perpétuas, remuneradas por preço público fixado por Decreto.

I- Cessões de uso temporário são aquelas em que o Município concede o uso pelo prazo máximo de 03 (três) anos, sendo os sepultamentos feitos em catacumbas (gavetas) ou sepulturas e para as quais será expedido um termo de Cessão por prazo determinado.

II- Cessões de uso perpétuo são aquelas cuja concessão de uso é por prazo indeterminado mediante expedição de termo de Cessão de Uso Perpétuo.

Art. 13- As cessões temporárias de jazigos poderão ser feitas a particulares, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, por ocasião de falecimento de familiar, devendo constar:

I- nome, profissão e residência do requerente;

II- xérox da cédula de identidade (RG), CPF e comprovante de residência;

III- certidão de óbito (original), CPF e RG do sepultado;

IV- localização do jazigo a ser concedida e seu tamanho;

V- 01 (uma) cópia do comprovante de recolhimento das taxas pertinentes.

Art. 14- A cessão de uso temporário de que trata o Inciso I do Artigo 12 desta Lei, será por 03 (três) anos, quando o sepultado for pessoa de idade igual ou superior a 06 (seis) anos, a contar da data do sepultamento, e por 02 (dois) anos, quando a idade for inferior a 06 (seis) anos.

Parágrafo Único- No término do prazo mencionado no *caput* deste artigo, o titular responsável pelo jazigo deverá promover a retirada dos restos mortais para o jazigo de família, para um NICHO ou para outro cemitério mediante a quitação da dívida (se houver) do jazigo anterior.

Art. 15- No ato da cessão temporária ou primeiro sepultamento, o familiar que assinar o termo de Compromisso pelo jazigo indicará um segundo responsável, os quais responderão, individual ou conjuntamente pela autorização de sepultamento, exumação, retirada de restos mortais, benfeitorias ou transferência da responsabilidade para outro familiar.

§1º- Para a realização de exumação, ou retirada de restos mortais, os dois responsáveis deverão autorizar conjuntamente.

§2º- Não é permitida a cessão por prazo indeterminado dos jazigos temporários.

Art. 16 - O cadáver cuja família for comprovadamente carente, de baixa ou nenhuma renda, como também de indigente, o que será apurado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município, será sepultado em um dos cemitérios municipais, onde permanecerá pelo prazo legal, sem custo para a família;

Parágrafo Único- Findo o prazo legal de permanência, os familiares providenciarão a transferência dos restos mortais para um nicho ou para outro cemitério, ou o Município efetuará a exumação e transferência para o ossuário geral.

CAPÍTULO IV
JAZIGOS EM ABANDONO E EM RUÍNAS EXTINÇÃO DE CONCESSÃO

Art. 17 - Os cessionários de jazigos perpétuos são obrigados a fazer a limpeza, a conservação e a preservação do bom aspecto do túmulo.

Art. 18 - Os jazigos nos quais não forem feitos os serviços necessários à preservação serão considerados em abandono e ou ruína.

Art. 19- Sempre que o administrador do cemitério verificar que o jazigo está em abandono ou ruína, o cessionário será imediatamente notificado por via postal, com aviso de recebimento, para que no prazo de 30 (trinta) dias venha a executar a reparação necessária, expressamente indicada pelo Município na notificação.

I- vencido o prazo da notificação postal e decorridos 20 (vinte) dias de seu término, será publicado edital em jornal local.

II- se decorridos 30 (trinta) dias a contar da publicação não forem executadas as obras no jazigo, o Município considerará a concessão extinta, sendo os restos mortais, após 30 (trinta) dias, exumados e removidos para o ossuário geral, bem como retirados todos os materiais contidos, sem direito a reclamação da família, podendo o jazigo ser concedido a outrem.

Art. 20 - Ocorrendo o falecimento do titular ou responsável pela cessão temporária ou perpétua, sem que deixe herdeiros com direito a sucessão, a cessão será considerada extinta sob as seguintes condições:

I- sendo a cessão por tempo indeterminado (perpétua) e havendo um sepultado no jazigo, será tudo conservado no estado em que se achar; pelo período máximo de 05 (cinco) anos. Após esse período os Restos Mortais serão exumados e removidos para o ossuário geral, ficando o jazigo disponível para nova cessão.

II- se a cessão for temporária e existir um sepultado, o mesmo permanecerá pelo prazo previsto no artigo 14, sendo os restos mortais após este prazo, exumados e removidos para ossuário geral.

CAPÍTULO V
DAS EXUMAÇÕES

Art. 21 - OPrazo legal necessário para exumação é de 03(três) anos para pessoas com idade igual ou superior a 06(seis) anos e de 02(dois) anos para pessoas com idade inferior a 06(seis) anos, tanto nas concessões temporárias quanto nas perpétuas.

Art. 22 - O sepultado nos cemitérios municipais, cuja família tenha comprovado a carência financeira, será exumado após o prazo legal de permanência, ou seja, 03 (três) anos para pessoas com idade igual ou superior a 06(seis) anos e de 02(dois) anos para pessoas inferiores a 06(seis) anos.

Art. 23- As exumações, nos casos previstos no parágrafo segundo do artigo 20, serão feitas por iniciativa da administração do cemitério.

CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Art. 24 - Oexpediente relativo a administração e fiscalização dos cemitérios municipais fica subordinado a Secretaria Especial de Serviços Urbanos.

Art. 25- Compete ao administrador de cemitério municipal, além das disposições expressas nesta Lei:

I– manter aberto os escritórios da Administração dos cemitérios no horário compreendido das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda e sexta-feira e das 07:00 às 11:00horas e das 13:00 às 16:00 horas nos sábados, domingos e feriados;

II– manter a ordem e a regularidade no serviço, providenciando a limpeza e a conservação dos cemitérios;

III– promover a arrecadação das tarifas públicas de manutenção e serviços relativos aos cemitérios, emitindo o Documento de Arrecadação Municipal (DAM's), para pagamentos em agências ou postos de serviços bancários;

IV– cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei e as instruções e ordens que lhes forem dadas por seus superiores;

V– comunicar a administração dos cemitérios e no Livro de Ocorrência as atividades que verificar, propondo a adoção de providências tendentes a melhorar as condições dos cemitérios.

Art. 26- É proibido, aos servidores públicos lotados nos cemitérios, executar qualquer tipo de serviço para particulares durante a jornada de trabalho, afora de suas atribuições, bem como receber qualquer tipo de compensação financeira ou material em face de seu desempenho funcional.

CAPÍTULO VII
POLÍTICA INTERNA

Art. 27 - Os cemitérios estarão abertos de segunda e sexta feira no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sábados, domingos e feriados no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Parágrafo único – Extraordinariamente, o contido no caput deste artigo será alterado por determinação judicial ou médico-legal.

Art. 28- A guarda diurna nos cemitérios municipais com a finalidade de manter a ordem e disciplina, será realizada pela Guarda Municipal.

Art. 29- As pessoas que visitarem os cemitérios deverão portar-se com o máximo respeito.

Art. 30- É vedado, nos cemitérios, o ingresso de mercadores ambulantes e de crianças desacompanhadas dos pais ou responsáveis.

Art. 31- É expressamente proibido nos cemitérios:

I- escalar muros, cercas e grades das sepulturas;

II- subir nas árvores ou jazigos;

III- pisar nas sepulturas;

IV- rabiscar os monumentos ou pedras tumulares;

V- fazer benefícios sem autorização ou fora dos padrões estipulados pela Secretaria Especial de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Paudalho.

Art. 32- É proibida a remoção de cadáveres ou de ossos dos cemitérios, bem como a prática de qualquer ato que importe a violação dos jazigos, salvo nos casos de exumação autorizada nos termos da lei.

Art. 33- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Paudalho, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:301AAE49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, torna pública a Retificação da matéria de Extrato de Contratos publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE na data de 20/02/2015, páginas 23 e 24. Onde se lê: Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Leia-se: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Pesqueira - PE, 12 de fevereiro de 2015.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:4C885423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Pesqueira torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para a Merenda Escolar, com o objetivo de atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pesqueira – PE. Abertura: 16/04/2014 às 09h00min. Tipo: Menor Preço por Item. Informações e edital junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira-PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira - PE, 31 de Março de 2015.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:3DDEDD78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÁO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HLP, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CAPS E SAMU, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABERTURA: 29 de abril de 2015 , às 09h (nove) horas – TIPO: Menor Preço Por item. O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, av. Luiz de Almeida Maciel, S/N, bairro - Prado, Pesqueira - PE, no horário das 08:00 às 12:00h.

Pesqueira, 31 de março de 2015

ALLAYLA VASCONCELOS MERGULHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:E6CE7CEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002/2015

A Secretária de Assistência Social do Município de Poção, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que complemente e/ou retifica o Edital Nº 001/2015.

1º - No item 2, que dispõem "Do Nível de Escolaridade, da especificação das atividades, da remuneração e carga horária", fica acrescido o número de vagas, **passando a vigorar com a seguinte redação:**

FUNÇÃO
Entrevistador /Digitador CadÚnico

ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE
Atender e entrevistar pessoas, consultar sistemas informatizados, preencher e digitar o formulário específico para inclusão, alteração, atualização e revalidação das informações das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

ESCOLARIDADE
Ensino médio

REMUNERAÇÃO
R$ 788,00

CARGA HORÁRIA
30 HORAS SEMANAL

VAGAS
05

2º - No item 4.4, letra "i" onde se lê: "Demais certificados de cursos diversos e contratos ou registros de trabalho originais mencionados no currículo", **leia – se: "Possuir, no mínimo 06 (seis) meses de experiência como Entrevistador ou Digitador do Cadastro Único de Programas Sociais, devidamente comprovados através de certificados de curso específico na área do Cadastro Único / Programa Bolsa Família".**

3º - No item 8, que dispõem "Dos resultados e do desempate", **fica acrescido o subitem 8.7 "Persistindo oempateterápreferênciaocandidato com maior tempo de serviço na área a que está se candidatando".**

4º - No item 5.4, **ONDE SE LÊ:**

"5.4 A comissão de Avaliação e Seleção terá como critérios as seguintes etapas, a saber:
Primeira: avaliação dos currículos apresentados (pontuação 0 – 25), considerando:
a) Escolaridade e titulação;
b) formação complementar e adicional;
c) experiência profissional;
d) experiência em atividades profissionais similares.
Segunda: entrevista individual com o candidato a partir de questões comuns dirigidas individualmente a todos os candidatos, quando serão avaliados: argumentação, objetividade, dicção/fluência verbal, apresentação e experiência profissional. (pontuação 0 - 25).
Terceira: prova de redação com tema relacionado ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e/ou aos programas sociais a ele relacionados ou vinculados que será divulgado no momento da realização da prova (pontuação 0 - 25).
Quarta: prova prática de digitação que buscará aferir o conhecimento do candidato, utilizando-se de editor de texto em microcomputador do tipo PC, em ambiente gráfico Microsoft Windows."

LEIA-SE:

5.4 A comissão de Avaliação e Seleção terá como critérios as seguintes etapas, a saber:
Primeira: avaliação dos currículos apresentados (pontuação 0 – 25), considerando:
a) Escolaridade e titulação;
b) formação complementar e adicional;
c) Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses na área para qual está concorrendo.
Segunda: entrevista individual com o candidato a partir de questões comuns dirigidas individualmente a todos os candidatos, quando serão avaliados: argumentação, objetividade, dicção/fluência verbal, apresentação e experiência profissional. (pontuação 0 - 25).
Terceira: prova de redação com tema relacionado ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e/ou aos programas sociais a ele relacionados ou vinculados que será divulgado no momento da realização da prova (pontuação 0 - 25).
Quarta: prova prática de digitação que buscará aferir o conhecimento do candidato, utilizando-se de editor de texto em microcomputador do tipo PC, em ambiente gráfico Microsoft Windows.

5º - No item 8 "Dos resultados e do desempate", **fica acrescido o item 8.7 "O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado, devendo este ser protocolado na Secretaria de Assistência Social, das 8:00h às 13:00h no setor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família situado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, s/n, Centro, Poção/PE, CEP: 55.240-000. Informações pelo telefone: (87) 3834-1454".**

2º - No item 11, no subitem 11.2 onde se lê: "O presente edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ou no site da Prefeitura do Município de Araraquara", **leia – se: "O presente edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ou no site da Prefeitura do Município de Poção".**

7º - Fica alterado o Anexo I, **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I EDITAL Nº 001/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ENTREVISTADOR / DIGITADOR

Cronograma

27/03/2015 - Publicação do Edital.
30 E 31/03/2015 – Inscrições.
01/04/2015 Entrevista, Redação e Digitação.
08/04/2015 - Divulgação da lista nominal dos aprovados e classificados na seleção

OBS.: Este cronograma poderá ser alterado em razão do número de candidatos inscritos.

LEIA-SE:

ANEXO I EDITAL Nº 001/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ENTREVISTADOR / DIGITADOR

Cronograma

27/03/2015 - Publicação do Edital.
30 E 31/03/2015 – Inscrições.
06/04/2015 Entrevista, Redação e Digitação.
08/04/2015 - Divulgação da lista nominal dos aprovados e classificados na seleção
09/04/2015 – Apresentação de Recurso
10/04/2015 – Resultado final

OBS.: Este cronograma poderá ser alterado em razão do número de candidatos inscritos.

Poção/PE., 31 de março de 2015.

JACIENE MARIA CÂNDIDO DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

JÓSE WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:5148B3E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, às 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais no Município de Quixaba PE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3854-8261.
Email: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 01 de Abril de 2015

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:33DD01DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

ADESÃO a ata de registro de preços
Processo administrativo nº 004/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2014 da PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA - PE que tem como Objeto: Eventual Aquisição de materiais gráficos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Educação e Administração deste Município de Rio Formoso – PE, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Oficio do Solicitante, através do sistema de Registro de Preços com a Prefeitura Municipal de Gameleira – PE. A Prefeitura Municipal de Rio Formoso e sua Secretaria de Educação torna público que aderiu a ATA supra citada, em 27 de fevereiro de 2015, onde tem como contratada as Empresas: JASF GRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.231.990/0001-10 para assim atender as necessidades do Órgão acima citado. Dúvidas e maiores informações, cópias do Processo acima disponível na CPL deste Município situada a Rua Barão do Rio Branco, N° 153, Centro, Rio Formoso – PE.

HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:3780AA27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 097-A/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LACERDA DE CARVALHO – CPF N°008.267.054-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ESCOLA CLEUZEMI PEREIRA DO NASCIMENTO COM A FINALIDADE DE RECEBER TREINAMENTO, COMPLEMENTANDO E CONSOLIDANDO VANTAGENS NA PRÁTICA, OS ENSINAMENTOS TEÓRICOS DE ENSINOS.
MODALIDADE: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
VALOR: R$ 630,40
VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:725F8105

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 095-G/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS – CNPJ N° 77.941.490/0195-93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA REFRIGERAÇÃO DE AMBIENTES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°301/2014
VALOR: R$ 89.570,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:E4069023

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 092/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MURALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA ME – CNPJ N°09.087.316/0001-37
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA O PALCO (GRUPO REVELAÇÃO) PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N°008/2015
VALOR: R$ 125.000,00
VIGÊNCIA: DURANTE AS FESTIVIDADES
DATA: 30 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:D679A860

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 091/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: RAFAEL SANTOS ALVES – CNPJ N°19.559.832/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS DE CARNAVAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA N°002/2015 ITENS:01,02,03,04.
VALOR: R$ 7.165,00
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA: 30 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:1B76E4CB

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 090-D/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CONSTRUÁCIO COMÉRCIO LTDA – CNPJ N°41.242.827/0001-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E FERRAGENS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°303/2014 ITEM: 145.
VALOR: R$ 2.080,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:0764EFA1

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 090-B/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: IRONILDE MARIA DOS SANTOS – CPF N°022.310.384-55
OBJETO: FUNÇÕES DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E ESPECIALIZADA PARA ATUAR DIARIAMENTE NA PRAÇA C'EUS - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VALOR: R$ 1.200,00
VIGÊNCIA: 03 MESES
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:11D644DC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 090-A/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CÍCERO AVELINO DOS SANTOS – CPF N°093.952.514-33
OBJETO: FUNÇÕES DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E ESPECIALIZADA PARA ATUAR DIARIAMENTE NA PRAÇA C'EUS - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VALOR: R$ 1.200,00
VIGÊNCIA: 03 MESES
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:4555F8BE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 090-C/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EDUARDO AVELINO DOS SANTOS – CPF N°207.600.135-56
OBJETO: FUNÇÕES DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E ESPECIALIZADA PARA ATUAR DIARIAMENTE NA PRAÇA C'EUS - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VALOR: R$ 1.200,00
VIGÊNCIA: 03 MESES
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:2E221BBD

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 090/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MILTON NAPOLEÃO DE OLIVEIRA – CPF N°946.277.544-34
OBJETO: FUNÇÕES DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E ESPECIALIZADA PARA ATUAR DIARIAMENTE NA PRAÇA C'EUS - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VALOR: R$ 3.015,00
VIGÊNCIA: 03 MESES
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:FBC923BE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 089/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: NUTRIFORTE LTDA – CNPJ N°07.140.740/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONGELADOS E RESFRIADOS, PARA ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°041/2014 ITENS: 06,14.
VALOR: R$ 7.224,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:B7D7B6BA

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 088/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MARIA DA PAZ SOARES FREIRE ME – CNPJ N°04.613.070/0001-76
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONGELADOS E RESFRIADOS, PARA ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°041/2014 ITENS: 04
VALOR: R$ 6.380,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:5DCB967B

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 080/2015 – Pregão Presencial n° 036/2015. Objeto: Contratação dos serviços de terceiros Pessoa Jurídica, para confecção e instalação de cortinas em tecido blecaute para a creche Letícia de Alencar Roza e Dantas. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 17/04/2015 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: 9.365,43. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 31 de Março de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:86F9290A

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, comunica o cancelamento do Processo Licitatório Nº 076/2015 – Pregão Presencial Nº 032/2015, devido a necessidade de correções no edital, bem como no Termo de Referência e na Planilha Orçamentária. Haja vista para ser feita essas correções, estas devem obediência a procedimentos que dificultam a estimativa de prazo para remarcar novo Processo. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 13h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 237 ou no site da Prefeitura.

Salgueiro/PE, 31 de março de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:5B0D3211

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO N° 045/2014

SECRETARIA DE GOVERNO
PARTES: Município de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Governo e Antônio José de Melo. OBJETO: O presente Termo de distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo, de todas as cláusulas, termos e condições do contrato de prestação de serviço de transporte destinado a Secretaria de Saúde do Município através da Ata de registro de preços nº 045/2014, Pregão Presencial nº 016/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/199
DATA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2014

MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:60C6D326

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Fundação Municipal de Saúde, CONTRATADA: L. M. Ladeira e Cia Ltda., CNPJ: nº 06.926.016/0001-06, OBJETO: aquisição com entrega parcelada de material de Consumo Médico Hospitalar e Odontológico, Medicamentos Controlados, Farmácia Básica, destinados ao Hospital Petronila Campos, tendo em vista o constante e decidido no Processo licitatório nº 048/2014, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial 028/2014, Valor total R$ 34.500,42 (trinta e quatro mil quinhentos reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 31/03/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 – Poder Executivo; - Unidade Orçamentária: 02.21 – Fundação de Saúde; Programa de Trabalho: 1030204282.336 – Manutenção do Hospital; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 31 de Março de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:75057058

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATADA: L. M Ladeira e Cia Ltda., CNPJ: nº 06.926.016/0001-06, OBJETO: aquisição com entrega parcelada de material de Consumo Médico Hospitalar e Odontológico, Medicamentos Controlados, Farmácia Básica, destinados as diversas Unidades de Saúde do Município, tendo em vista o constante e decidido no Processo licitatório nº 048/2014, decorrente de licitação na modalidade Pregão Presencial 028/2014, Valor total R$ 137.555,02 (cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 31/03/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 – Poder Executivo; - Unidade Orçamentária: 02.18 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 1030107282.303 - Programa da Farmácia Básica; 103024282.309 – Manutenção dos Serviços de Saúde; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 31 de Março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:DEE604FB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2015

O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 8.666/93 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 027/2014, referente ao Processo Licitatório Nº 046/2014, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS por item pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de leites, suplementos alimentares e fraldas, destinados ao atendimento de pacientes encaminhados pelo poder judiciário. Ficam Registrados os preços unitários dos itens a seguir especificados da Empresa: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.884.446/0001-99, LOTE II, Itens: 02, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26 e 27; no valor unitário para os respectivos itens LOTE II, 23,00 – 29,50 – 29,50 – 20,00 – 12,50 – 12,00 – 27,90 – 58,00 – 39,00 – 38,50 – 18,00 – 28,90 e 50,00;

São Lourenço da Mata, 06 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:65D31E71

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2015

A Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 001/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 009/2015, resolvem REGISTRAR O PREÇO por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de insumos de lavanderia com cessão gratuita dos equipamentos necessários ao seu processamento destinados ao Hospital e Maternidade Petronila Campos. Fica Registrado o preço do lote a seguir especificados da Empresa: PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -EPP, CNPJ Nº 07.427.942/0001-10. LOTE I, no valor Total de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

São Lourenço da Mata, 26 de março de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:CD1EE5D5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2015

A Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 001/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 009/2015, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de produtos desinfectantes destinados ao Hospital e Maternidade Petronila Campos. Fica Registrado o preço do lote a seguir especificado da Empresa: DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.975.570/0001-22. LOTE II, no valor de R$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais).

São Lourenço da Mata, 26 de março de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:4C980C30

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2015

O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 8.666/93 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 027/2014, referente ao Processo Licitatório Nº 046/2014, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS por item pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de leites, suplementos alimentares e fraldas, destinados ao atendimento de pacientes encaminhados pelo poder judiciário. Ficam Registrados os preços unitários dos itens a seguir especificados da Empresa: FACIMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, LOTE II, Itens: 21, 22 e 25; no valor unitário para os respectivos itens LOTE II, 31,30 – 29,97 e 149,41;

São Lourenço da Mata, 11 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1DF8583F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 028/2014, referente ao Processo Licitatório Nº 048/2014, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS por item pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material de consumo médico hospitalar e odontológico, medicamentos, medicamentos controlados e farmácia básica, destinados as diversas unidades de saúde e para o Hospital Petronila Campos. Ficam Registrados os preços unitários dos itens a seguir especificados da Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, LOTE I, Itens: 35, 39, 62, 66, 67, 79, 80, 81, 84, 90; LOTE II, Item: 48; LOTE VI, Item: 01; LOTE VII, Itens: 03, 09, 14; LOTE XIII, Item: 37; no valor unitário para os respectivos itens do LOTE I, 0,10 – 3,19 – 0,03 – 0,05 – 0,47 – 0,13 – 0,13 – 0,13 – 0,09 e 1,15; LOTE II, 17,85; LOTE VI, 0,39; LOTE VII, 0,03 – 0,03 e 0,32; LOTE XIII, 2,70;

São Lourenço da Mata, 06 de fevereiro de 2015.

CLAÚDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2F1F4B7E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2015

O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 8.666/93 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 027/2014, referente ao Processo Licitatório Nº 046/2014, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS por item pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de leites, suplementos alimentares e fraldas, destinados ao atendimento de pacientes encaminhados pelo poder judiciário. Ficam Registrados os preços unitários dos itens a seguir especificados da Empresa: MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.046.013/0001-70, LOTE I, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; no valor unitário para os respectivos itens LOTE I, 0,80 – 0,55 – 0,65 – 0,55 – 0,85 – 1,60 – 1,60 – 1,58 e 2,20;

São Lourenço da Mata, 11 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:50B6007D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

Objeto: Ratificando, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para locação de imóvel localizado à Rua Itapecirica, n° 182 – Prado – Recife – PE. Valor total da Avença: R$ 17.309,34 a serem pagos de forma dividida no valor de R$ 1.923,26 pelo período de 09 meses; **Locadora: ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE,** CNPJ: 11.141.363/0001-63; Razão da Escolha do executor: Imóvel atende as finalidades precípuas da administração e reúne todas as condições de preço compatível com o valor de mercado, instalação e localização exigidos na Lei nº 8.666/93. Processo, na íntegra estará à disposição dos interessados na Praça João Vale, 20 – 1º andar – Centro.

Sertânia (PE), 31 de março de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente CPL

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:C0051081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2015
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Assessoria, Consultoria, Fiscalização, Acompanhamentos de Obras e Serviços de Engenharia, Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Convênios e Contratos de Repasse Junto aos Órgãos Governamentais. Empresa Vencedora: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ Nº. 14.780.722/0001-10. Valor Global R$ 380.308,20 (Trezentos e oitenta mil, trezentos e oito reais e vinte centavos).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:3DFF46CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE PROCESSO Nº 008/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 ERRATA

Ratifico e reconheço de conformidade com o artigo 25 inciso III da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de bandas para apresentação de shows artísticos em praça publica em decorrência da realização da festa do padroeiro São José, no período 17 a 21 de março de 2015, no distrito Pão de Açúcar município de Taquaritinga do Norte, nos termos do certame em epigrafe e em favor:
01) banda festa do Senhor ministério santa Teresinha – José Hilton Teixeira leite R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
02) banda Mauricio Ramalho- Mauricio Ferreira da Silva R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
03) Forró levado – Francisco Geraertes Caldas da Silva R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
04) Genailson do Acordeon – Genailson Pereira de Carvalho R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), 05) Forró dos Firmas – Mario Wagner Coelho de Moura – me R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), somando a presente Inexigibilidade de licitação um total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Taquaritinga do Norte, 31 de março de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:DDEBB764

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DESERTA DO PROCESSO 002/2015 PREGÃO 002/2015 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA
Ata da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/02015, que tem por objeto **Contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados, em atendimento ao Departamento de Assistência Social**. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015, às 09:00h no prédio da Prefeitura Municipal de Tuparetama - (PE), reuniu-se a Comissão de Pregão designada pela Portaria Nº 003/2015, de 02/01/2015, para receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, analisar e julgar, se possível, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, que trata **da Contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados, em atendimento ao Departamento de Assistência Social**. O aviso da licitação do referido Pregão foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios**, no período de 06/02/2015 a 23/02/2015. Aberta a sessão a Pregoeira constatou que não havia comparecido nenhum interessado em participar do Certame, a comissão reuniu-se e dando a sessão como **DESERTA** e resolveu abrir novo prazo para reconvocação de Edital estipulando uma nova data para realização do mesmo. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião mandando lavrar

a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Sra. Presidente, Membros e representantes presentes.

Tuparetama – PE, 23 de fevereiro de 2015

COMISSÃO DE PREGÃO

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:49B6CF6D

COMISSÃO DE PREGÃO
RECONVOCAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 002/2015
PREGÃO 002/2015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECONVOCAÇÃO DE EDITAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
OBJETO: Contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados, em atendimento a Secretaria de Assistência Social.
DATA DA ABERTURA: 13/04/2015 às 09:00H (horário local), com tolerância máxima de 05 (cinco) minutos;
A sessão para realização do certame acontecerá, no prédio sede da Prefeitura Municipal situado na Av. Central, s/n, Centro, 1º andar, na cidade de Tuparetama no Estado de Pernambuco.
As empresas interessadas em participar do certame, deverão adquirir o presente Edital na sede da Prefeitura Municipal de Tuparetama, na sala de Licitações com o(a) Srº(a) Pregoeiro(a), sito a Av. Central, s/n, Centro, na cidade de Tuparetama(PE), de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30hs as 13:30hs.

Tuparetama/PE em 31 de março de 2015

MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:0173542A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 066/2014

PROCESSO Nº 169/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE REDE, ATUALIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE PAULISTA**. EMPRESA INABILITADA: **GRAVATÁ NET LTDA-ME** por deixar de atender às exigências do Item 11.6.3 do Edital. Fica marcada a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da empresa O.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME para o dia 06/04/2015 às 12:00 horas.

Paulista, 31 de março de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:0CD00B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que o **PROCESSO Nº 032/2015,** que seria realizada no dia 07/04/2015, às 10h00min, fica adiada **"SINE DIE".**

Paulista, 31 de março de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C773AFA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015 –** em favor do **Sr. Robson Salviano de Oliveira**, portador do CPF nº 247.414.854-04, Identidade nº 2.061.268 – SSP/PE residente na Rua Cantor Nelson Gonçalves, nº. 5, Riacho Prata Um - Paulista/PE, para funcionamento da Extensão Escolar Municipal Educandário Maranata da Escola Base Municipal Susie Régis, situado na Avenida 01, nº 01, Quadra N, Alameda Paulista, Paulista/PE, com valor mensal de **R$3.500,00 (três mil, quinhentos reais),** perfazendo um valor total de **R$42.000,00 (quarenta e dois mil),** por um período de 12 (doze) meses, configurada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista/PE, 31 de março de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:61220F9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Aos 05 dias do mês de março de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 017/2013 e nº 018/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 005/2015** que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento, conforme demanda, de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para uso da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.
VENCEDOR: ANDERSON SOARES DA SILVA-ME
CNPJ: 08.537.109/0001-74

ITEM	Especificação	Apresentação	Qt. Pedida	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	ÁCIDO MURIÁTICO – COMPOSTO DE GÁS CLORETO DE HIDROGÊNIO,FÓRMULA MOLECULAR(HCL) CONCENTRAÇÃO (% M/ M) > 30,0, LITRO.	LITRO	264	VALENÇA	R$ 3,30	R$ 871,20
6	DESINFETANTE - COM TRIPLA AÇÃO, LIMPA, DESINFETA E PERFUMA COM EFICIÊNCIA. POSSUI AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA QUE PROPORCIONA MAIOR LIMPEZA AO AMBIENTE. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABÃO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES ARTIFICIAIS NOS AROMAS PINHO E EUCALIPTO – COM REGISTRO NO MS. CAIXA COM 12 UNIDADES 500 ML.	CAIXA	406	VOFSI	R$ 14,60	R$ 5.927,60
10	FLANELA USO AUTOMOTIVO - 100% ALGODÃO NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM. COM COSTURA NAS LATERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNID	497	CRISTAL	R$ 1,70	R$ 844,90
12	PANO DE PRATO - EM ALGODÃO LISO 100%,NA COR BRANCA,PODENDO TRAZER DESENHOS DE FRUTAS OU OUTROS,MEDIDAS: 43 X 67 CM. MARGEM DE VARIAÇÃO 10% .UNIDADE.	UNID	1850	CRISTAL	R$ 1,70	R$ 3.145,00
13	PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM FIBRAS 100% DE CELULOSE NATURAL, ABSORVENTE, HIDROSSOLÚVEL, BRANCO SEM CHEIRO OU PIGMENTAÇÃO. FARDO COM 64 UNIDADES.	FARDO	1781	DIPLOMATA	R$ 30,00	R$ 53.430,00
15	SABÃO EM PEDRA – COM GLICERINA AMARELO ESTUDADO, PARA BRILHO E HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. O PRODUTO NÃO DEVE CAUSAR IRRITAÇÃO PARA QUEM UTILIZA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE MARCA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES DE 200GR.	CAIXA	146	BE TE VI	R$ 29,00	R$ 4.234,00
					Total:	**R$ 68.452,70**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº005/2015 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim, 09 de março de 2015.

Município Do Bom Jardim/PE
JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Anderson Soares Da Silva- ME
ANDERSON SOARES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:0A59D7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Aos 05 dias do mês de março de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 017/2013 e nº 018/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 005/2015** que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento, conforme demanda, de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para uso da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: J & H COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA- ME
CNPJ: 21.051.770/0001-33

ITEM	Especificação	Apresentação	Qt. Pedida	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
16	SABONETE - COMPOSIÇÃO: SODIUM, TALLOWATE, PALMATE, SOYATE, COCOATE, PALM, KERNELATE, AQUA, CALCIUM, CARBONATE, GLYCERIN, TITANIUM DIOXIDE, ETIDRONIC ACID, TEETRASODIUM EDTA, CITRUS, LIMONUM FRUIT EXTRACT, MENTHA VERIDIS LEAF OIL, CI 47005, CI 74260, AMYL CINNAMAL, BENZYL SALICYLATE, HEXYL CINNAMAL. PACOTE COM 12 UNIDADES COM 90 G. UNIDADE.	PACOTE	234	EVEN	R$ 12,92	R$ 3.023,28
28	ÁLCOOL GEL – GEL ANTISSÉPTICO, PROPORCIONA UM CUIDADO EXTRA PARA SUA PELE. ALÉM DE PROTEGER CONTRA GERMES E BACTÉRIAS, MANTÉM SUA PELE HIDRATADA. FRASCO COM 250 ML. UNIDADE.	FRASCO	20	PILARES	R$ 4,58	R$ 91,60
					Total:	**R$ 3.114,88**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº005/2015 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim, 26 de março de 2015.

Município do Bom Jardim/PE
JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

J & H Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA- ME
JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS FILHOS
Contratada

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:CD00FBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Aos 05 dias do mês de março de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 017/2013 e nº 018/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 005/2015** que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento, conforme demanda, de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para uso da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: J & H COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA- ME
CNPJ: 21.051.770/0001-33

ITEM	Especificação	Apresentação	Qt. Pedida	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
2	ÁGUA SANITÁRIA – COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% (P/P).1. CAIXA COM 12LITROS.	CAIXA	370	IGUAL	R$ 15,50	R$ 5.735,00
4	CLORO PARA LIMPEZA - DESINFETANTE LIMPADOR PARA PISOS E SUPERFÍCIES FIXAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO EQUIVALENTE A 1% DE CLORO ATIVO. DILUIÇÃO MÍNIMA 1:3. CONTENDO NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES. BOMBONA COM 5 LITROS.	BOMBONA	50	CARPISCINA	R$ 9,90	R$ 495,00
5	COPO DESCARTÁVEL 180 ML – PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO,ONDE OS COPOS SÃO	CAIXA	327	COPOBRAZ	R$ 58,00	R$ 18.966,00

	ACONDICIONADOS COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE,DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.OS PACOTES DE COPOS COM 100 COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITO ESTADO.CAIXA COM 2.500 UNIDADES.					
7	DETERGENTE PARA LOUÇAS – COMPOSTO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRASTE, ESPESSASTE, FRAGRÂNCIA VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, NAS FRAGRÂNCIAS: COCO, NEUTRO, LIMÃO MAÇÃ. CAIXA COM 24 UNIDADES 500 ML.	CAIXA	450	CHEIRO BOM	R$ 21,90	R$ 9.855,00
8	ESCOVA OVAL PARA TANQUE – EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, CERDAS NATURAIS E METAL. UNIDADE.	UNID	70	BRUXAXA	R$ 2,90	R$ 203,00
9	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - SUPORTE COM CORPO EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, NAS DIMENSÕES: 38 DE ALTURA DO CABO X 11CM BASE DA BOLA X 9CM PROFUNDIDADE DA BOLA.UNIDADE.	UNID	206	BRUXAXA	R$ 3,60	R$ 741,60
11	LÃ DE AÇO – COMPOSTA DE AÇO CARBONO 60GR. FARDO CONTENDO: 10 PACOTES DE 14 X 8 UNIDADES.	FARDO	286	QLUSTRE	R$ 167,00	R$ 47.762,00
14	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUILL SULFÔNICO, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁCIDO FOSFÓRICO, CORANTE E VEÍCULO. CAIXA 12 FRASCOS 500 ML.	CAIXA	310	CHEIRO BOM	R$ 12,00	R$ 3.720,00
17	TOALHA EM FELPO – PARA ENXUGAR O ROSTO 100% ALGODÃO. UNIDADE.	UNID	784	SANTISTA	R$ 7,50	R$ 5.880,00
18	VASSOURA MULTIUSO - COM CERDAS ESPECIAIS EM NYLON PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, SUA INCLINAÇÃO ERGONÔMICA ALCANÇA TODOS OS CANTOS REMOVENDO TODA A SUJEIRA, ALÉM DE EVITAR O DESGASTE LATERAL COMUM OUTRAS VASSOURAS, COM A PONTEIRA PENDURA FÁCIL. UNIDADE.	UNID	290	BRUXAXA	R$ 7,00	R$ 2.030,00
19	VASSOURA GARY NYLON – BASE PLÁSTICA 40 CM. COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1.20 CM. UNIDADE.	UNID	745	BRUXAXA	R$ 8,30	R$ 6.183,50
20	SABONETE LÍQUIDO – BACTERICIDA DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA USO DIÁRIO NA LAVAGEM DAS MÃOS E NA MANUTENÇÃO DA HIGIENE.CAIXA COM 12 FRASCOS DE 250 ML.UNIDADE.	CAIXA	350	LUX	R$ 68,00	R$ 23.800,00
21	PRATO FUNDO DE VIDRO - CARACTERÍSTICAS: 1 PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE MEDIDAS: 22CM DE DIÂMETRO X 3CM DE ALTURA. UNIDADE.	UNID	60	MARIN EX	R$ 3,60	R$ 216,00
22	PANELA ALUMINIO FOSCO No 48 – COM DUAS ALÇAS. UNIDADE.	UNID	40	ABC	R$ 169,00	R$ 6.760,00
23	PENEIRA – EM AÇO INOX COM POLIPROPILENO, TELA COM FORMATO OVAL, COM PEQUENOS FUROS PROPORCIONANDO MELHOR EFICÁCIA NO MANUSEIO. ARO COM SUPORTES NA EXTREMIDADE, PARA APOIAR A PENEIRA FACILITANDO A UTILIZAÇÃO DA MESMA. CABO COM DETALHE DE APOIO, PROPORCIONANDO MAIOR FIRMEZA E SEGURANÇA NO MANUSEIO. CABO COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO. DESIGN MODERNO E CORES DIFERENCIADAS. PERMANECE BONITA POR MUITO MAIS TEMPO. COMPRIMENTO: 70MM, LARGURA: 182MM, ALTURA: 368 MM, PESO S/ EMBALAGEM (KG): 0,1550, PESO C/ EMBALAGEM (KG): 0,1600. UNIDADE.	UNID	5	ETILUX	R$ 30,00	R$ 150,00
24	CONCHA PARA FEIJÃO - TOTALMENTE FEITA EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. PODE SER LAVADA, DIARIAMENTE, À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. PEÇA COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO COM DETALHES EM BAIXO RELEVO NO CABO, VALORIZANDO SEU DESIGN. COMPRIMENTO: 205 MM, LARGURA: 74 MM, ALTURA: 71 MM, DIÂMETRO (CM): 07, CAPACIDADE (L): 0,1000, PESO S/ EMBALAGEM (KG): 0,0690, PESO C/ EMBALAGEM (KG): 0,0690. UNIDADE	UNID	60	ETILUX	R$ 29,00	R$ 1.740,00
25	ESCOVA PARA CABELO – EM FORMATO OVAL IDEAL PARA PENTEAR E DESEMBARAÇAR CABELOS LONGOS, COM PINOS IONIZADOS. UNIDADE.	UNID	10	CONDOR	R$ 30,00	R$ 300,00
26	PRENDEDOR DE ROUPA – FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	20	VARAL	R$ 1,70	R$ 34,00
27	CANUDO DESCARTÁVEL E ARTICULÁVEL – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM. DE COMPRIMENTO POR 0,5 CM DE DIÂMETRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS. PACOTE COM 200 UNIDADES.	PACOTE	20	STRAWPLAST	R$ 2,90	R$ 58,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº005/2015 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim, 09 de março de 2015.

Município do Bom Jardim/PE
JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

J & H Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA- ME
JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS FILHOS
Contratada

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:1D224076

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Aos 05 dias do mês de março de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 017/2013 e nº 018/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 005/2015** que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento, conforme demanda, de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para uso da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI- ME
CNPJ: 10.403.325/0001-79

ITEM	Especificação	Apresentação	Qt. Pedida	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
3	LIXEIRA PLÁSTICA VASCULHANTE – EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE.	UNID	140	PLASUTIL	R$ 35,00	R$ 4.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão

Presencial nº 005/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº005/2015 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim, 09 de março de 2015.

Município do Bom Jardim/PE
JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Nutril Comércio de Alimentos EIRELI -ME
RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO
Contratada

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:8A53325E